COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

| | |
|---|---|
| **Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):** Fundo Municipal de Saúde | |
| **Responsável pela Demanda:** Geveralda Farias de Lima | **Matrícula:** 11.925 |
| **Objeto:**<br>(X) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente/equipamento | |
| **Forma de Contratação sugerida:**<br>( ) Modalidades da Lei nº 14.133/2021<br>( ) Pregão<br>(X) Dispensa/Inexigibilidade<br>( ) Adesão à ARP de outro Órgão | |

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de Empresa especializada em serviços de gerenciamento e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e treinamento profissional com os membros das ESF/ESB das UBS do Município de Duas Estradas - PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
Os serviços são de natureza não continuada.
Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:**

A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de Empresa especializada em serviços de gerenciamento e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e treinamento profissional com os membros das ESF/ESB das UBS do Município de Duas Estradas - PB.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:**

Antes de 15 de maio de 2025.

**4. Créditos Orçamentários:**

**4.1. Valor estimado da contratação:** R$ 18.266,64 (dezoito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
**4.1.1. Valor estimado custeio:** R$ 18.266,64 (dezoito mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
**4.1.2. Valor estimado investimento:** Não se aplica.

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

| **Fiscal técnico:** | **Gestor do Contrato:** |
|---|---|
| Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929 | Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.925 |

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 08 de Abril de 2025.

Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento



Formalização de demanda. Doc. 76025/25. Data: 10/06/2025 17:11. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 11/08/2025 11:27. Validação: 09D4.C6E4.8CB3.4D3D.8116.BB91.B3D6.1146.